

Código de Conduta do Fornecedor



 **BASF**

We create chemistry

Na BASF criamos química para um futuro sustentável.

Esta é nossa ambição e responsabilidade. Através de nossa tecnologia, ideias e inovação, estamos trabalhando para contribuir da melhor forma possível, um futuro viável e com maior qualidade de vida para todos. Nós estamos estritamente comprometidos com altos padrões de conformidade legal e ética empresarial. Em **nosso Código de Conduta e na Política sobre Direitos Humanos do Grupo BASF**, nos comprometemos a respeitar os Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente nas nossas próprias operações e assumimos a nossa responsabilidade de promover o respeito pelos Direitos Humanos nas relações com os nossos parceiros comerciais ao longo da cadeia de valor.

Garantir os princípios do desenvolvimento sustentável em nossa cadeia de suprimentos é importante para nós. Queremos fazer parcerias com nossos fornecedores para desenvolver ainda mais seu desempenho de sustentabilidade em nossa cadeia de suprimentos.

Esperamos que nossos fornecedores cumpram plenamente todas as leis aplicáveis e aderem aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente, bem como aos padrões ambientais, sociais e de governança corporativa (“**Normas ESG**”) estabelecidos em convenções internacionais.

Também esperamos que nossos fornecedores implementem esses princípios e normas com seus fornecedores e subcontratados.

Nós particularmente esperamos que (“**você**”) como nosso fornecedor, apoie, abrace e atue com as seguintes normas ESG, que se baseiam nos dez princípios da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, na Organização Internacional do Trabalho, na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e o programa global Responsible Care® da indústria química.



Environment

- **Você cumpre** com todas as normas ambientais, de saúde e segurança ocupacional aplicáveis e convenções internacionais sobre normas ambientais.
- **Você promove** segurança e sólido desenvolvimento ambiental, de produção, do transporte, de utilização e descarte dos seus produtos.
- **Você assegura** a utilização de sistemas de gestão apropriados para a garantia da qualidade e segurança do produto.
- **Você protege** a vida e saúde dos seus colaboradores e comunidades, bem como o público em geral contra perigos inerentes aos seus processos e produtos.
- **Você utiliza** seus recursos de forma eficiente, aplica tecnologias energeticamente eficientes e ecológicas, boas práticas agrícolas e florestais e reduz os resíduos, bem como as emissões para o ar, a água e o solo.
- **Você minimiza** o seu impacto negativo e revê as suas possibilidades de reverter a perda de biodiversidade, o reflorestamento, as alterações climáticas e a escassez de água para proteger a vida das pessoas.
- **Você proíbe** o despejo e tomada ilegal de terras, florestas e águas. Você trabalha ativamente contra qualquer forma de tal conduta, especialmente se tiver conhecimento comprovado sobre tal conduta em sua cadeia de fornecimento.



Social

- **Você garante** que protege os direitos humanos declarados internacionalmente tanto em suas operações quanto para seus funcionários, e não usa direta ou indiretamente o trabalho forçado (incluindo, mas não se limitando a escravidão moderna e tráfico humano) e o trabalho infantil de qualquer tipo, ou insumos produzidos usando tal trabalho.
- **Você defende** a liberdade de associação e do direito a acordos coletivos de acordo com as leis aplicáveis e garante a compensação de um salário digno de acordo com as condições de vida locais.
- **Você trata** seus funcionários com respeito, promove um ambiente de trabalho inclusivo e proíbe discriminação, tratamento desigual, assédio, abuso ou tratamento desumano contra qualquer pessoa, por exemplo, com base na descendência étnica ou nacional de um indivíduo, raça ou cor, religião ou ideologia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e/ou expressão, idade, deficiência física ou mental, afiliação política ou sindical, cidadania, maternidade, estado civil ou qualquer outra característica protegida pela lei aplicável.
- **Você apoia** esses aspectos também na seleção de seus fornecedores.
- **Você permite** que seus funcionários e outras partes interessadas denunciem preocupações ou práticas potencialmente ilegais no local de trabalho.
- **Você cumpre** os salários-mínimos e as horas de trabalho de acordo com as leis locais, e garante a compensação de um salário mínimo de acordo com as condições de vida locais.
- **Você garante** que todas as forças de segurança para a proteção dos projetos empresariais cumpram as leis aplicáveis.



- **Você garante** que não fornece produtos que contenham conflito de minerais que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados e que causem abuso aos direitos humanos conforme descrito no Anexo II da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento), Orientação de Diligência Prévia para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de áreas Afetadas por Conflitos e de Alto risco. Esperamos que você cumpra a diligência prévia nas cadeias de suprimentos de minerais de acordo com as recomendações citadas na OCDE.



Governance

- **Você cumpre** toda a legislação e regulamentos comerciais nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo mas não limitado a antimonopólio, controle de comércio e regimes de sanção.
- **Você considera** a integridade empresarial como base das relações empresariais.
- **Você proíbe** qualquer tipo de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro.
- **Você proíbe** presentes a pessoas privadas ou funcionários públicos com o objetivo de influenciar decisões comerciais ou de encorajá-los a agir de forma contrária as suas obrigações.
- **Você respeita** a privacidade e informação confidencial de todos os seus colaboradores e parceiros comerciais, bem como à proteção dos dados e propriedade intelectual de utilização indevida.
- **Você implementa** sistemas de gestão de compliance apropriado, que facilite a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.
- **Você estabelece** medidas de treinamento para permitir que seus gestores e funcionários obtenham um nível adequado de conhecimento e compreensão do conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor, das leis e regulamentos aplicáveis e das normas reconhecidas.



Você reconhece os princípios acima indicados ou demonstra seu compromisso através do seu próprio código de conduta ou políticas da empresa que adotem essas normas.

A BASF reserva o direito de realizar auditorias ou avaliações para garantir sua conformidade e tomará as medidas apropriadas em relação ao nosso relacionamento com você se houver razão para preocupação. A BASF reserva-se o direito de interromper qualquer relação por não adesão aos princípios internacionais, falha em corrigir violações ou exibir padrões de não conformidade com essas normas.

Outras obrigações contratuais permanecem inalteradas por este Código de Conduta do Fornecedor e prevalecem sobre as disposições descritas neste documento. Isso se aplica, em particular, às disposições contratuais sob as quais você é obrigado a cumprir certas normas e/ou requisitos do ESG sob a legislação da cadeia de suprimentos (por exemplo, a Lei Alemã da Devida Diligência - Lieferkettensorgfaltspflichtengesetz).

Caso você tenha alguma preocupação com condutas ilegais ou impróprias, entre em contato com o time de Compliance da BASF, utilizando o seguinte link: [EthicsPoint - BASF](#)

VOCÊ é parte da nossa cadeia de valor – a BASF conta com seu compromisso!

Para mais detalhes e informações, visite



Código de Conduta do Fornecedor (basf.com)

Carta de Compromisso para Agências de Trabalho Temporário e Freelances

Política da cadeia de fornecimento para Minerais de Conflito